



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 20/05 – Autógrafo n.º 17/05 – Proc. n.º 318/05

**Lei n.º 3.885, de 18 de maio de 2005.**

**"Denomina TEREZA SARTORATO a Praça 1 do loteamento Colina dos Pinheiros, Bairro Pinheiros"**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

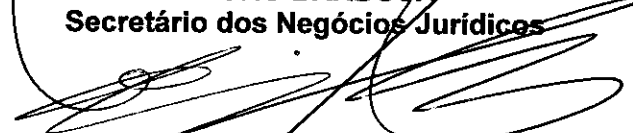
Artigo 1º - É denominada Praça Tereza Sartorato a Praça 1 (um) do loteamento Colina dos Pinheiros, Bairro Pinheiros, circundada pelas ruas Américo Boneto e Norberto Francisco Côco, ambas do mesmo loteamento e pelas propriedades de Carmo Percechito, de Antonio Pelegrini e outros e de Irmãos Ramos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

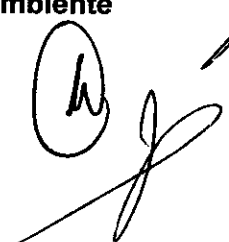
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de maio de 2005.

  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**MAURO BARBOSA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

  
**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

  
**CLAudemir KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



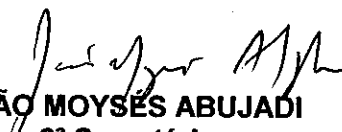

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 20/05 – Autógrafo n.º 17/05 – Proc. n.º 318/05 (lei nº 3.885/05) Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 10 de maio de 2005.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

  
**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1ª Secretário

  
**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2ª Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,  
mediante afixação no local de costume, nesta mesma  
data.

  
**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto  
Montero